



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.155

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

16 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

“Aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS COMCEX – Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS COMCEX/Dourados, constante do Anexo Único, deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Municipal

Anexo único do Decreto nº Regimento Interno

Capítulo I
Da Finalidade, Composição e Competência

Art. 1º O Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS - COMCEX/Dourados é a instância municipal desta temática e ponto focal do Comitê Estadual, tendo caráter consultivo, propositivo e mobilizador.

Parágrafo único. As decisões que gerem direitos, deveres, obrigações e orçamento, aprovadas no COMCEX/Dourados, serão remetidas ao CMDCA/Dourados para referendun.

Art. 2º A missão do COMCEX/Dourados é formular as estratégias de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, de acordo com as diretrizes internacionais, nacionais e estaduais, elaborar e atualizar o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, realizar o seu monitoramento e articular as diferentes ações para a sua efetivação.

Art. 3º Ao COMCEX/Dourados compete no âmbito de sua área de atuação:

- I. buscar parcerias para execução do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;
- II. convocar e organizar, em conjunto com o CMDCA/Dourados, o Encontro Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;
- III. participar das reuniões com as comissões;
- IV. aprovar a proposta de seu Plano Municipal;
- V. acompanhar, fomentar e monitorar a execução das atividades previstas no seu

Plano Municipal;

- VI. indicar seus representantes para participarem de diferentes eventos;
- VII. articular-se com outros Comitês e Conselhos Municipais, instituições estaduais, nacionais e estrangeiras, visando o intercâmbio e ou ações conjuntas;
- VIII. requerer informações necessárias para tomada de decisão;
- IX. emitir pareceres e recomendações sobre os assuntos inerentes à sua temática, bem como aprovar publicações de material de divulgação.

Art. 4º O COMCEX/Dourados é composto por 14 (quatorze) representantes de diferentes setores:

- I. 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II. 04 (quatro) representantes das Organizações governamentais de âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- III. 01 (um) representante das Organizações da Sociedade Civil com atuação na temática deste Comitê;
- IV. 01 (um) representante dos Adolescentes e jovens inseridos em organizações;
- V. 02 (dois) representantes das Universidades públicas e privadas;
- VI. 01 (um) representante das Organizações sindicais e de categorias profissionais;
- VII. 01 (um) representante do "Sistema S" (SESC, SENAC, SEST, SENAT, SESI, SENAI, SEBRAE e SENAR) que executem programas de responsabilidade social na temática deste Comitê;
- VIII. 01 (um) representante do Ministério Público e Juizados ligados a temática;
- IX. 01 (um) representante do Legislativo (Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Comissões de Direitos Humanos da Câmara Municipal);
- X. 01 (um) representante dos Grupos organizados de comunidades tradicionais.

§ 1º Cada representação terá um titular e um suplente indicados oficialmente, não sendo remunerados para esse fim.

§ 2º Os representantes deverão ter acesso às respectivas autoridades legais das organizações e entidades membros do Comitê, primando pela autonomia e comprometimento com a problemática.

§ 3º A atuação do COMCEX/Dourados é de relevância pública, o que tornam justificáveis as ausências dos participantes nas organizações que representam.

§ 4º Poderão participar serviços públicos com trabalho relevante e reconhecido na temática, após decisão da Plenária.

Art. 5º Cabe a cada representante:

- I. comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias e aos grupos de trabalho do qual participa;
- II. representar o COMCEX quando indicado pela coordenação;
- III. apresentar projetos e ações para avaliação do Comitê;
- IV. propor e compor comissões de trabalhos e ou diligências referentes a denúncias de violência sexual;
- V. relatar ações que lhe forem distribuídas nos prazos estabelecidos;
- VII. manifestar-se livremente sobre as discussões em pauta;
- VIII. apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse para o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes;
- IX. desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas pela Plenária;
- IX. Cumprir o presente Regimento:

§ 1º O suplente será incentivado a participar de todas as atividades do COMCEX/Dourados.

§ 2º Na falta ou impedimento do representante titular, deverá participar da reunião

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coça do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd.	Laércio Arruda	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS

o seu suplente ou justificar a ausência de representação.

§ 3º As ausências não justificadas dos membros do Comitê por três reuniões consecutivas ou seis alternadas acarretarão a notificação ao representante legal da organização, com cópia ao membro do Comitê.

Art. 6º Os representantes serão nomeados pelo Prefeito e terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. Os representantes poderão ser substituídos a qualquer tempo pela organização que o indicou para complementar o mandato.

Capítulo II**Da Estrutura do COMCEX/Dourados**

Art. 7º O COMCEX/Dourados se estrutura em:

- I. Plenária;
- II. Mesa Diretora;
- III. Grupos de Trabalho por eixo temático do Plano Municipal;
- IV. Secretaria Executiva.

Da Plenária

Art. 8º A Plenária é uma reunião de todos os representantes e constitui a instância máxima do COMCEX/Dourados, a quem compete decidir sobre as questões de sua competência.

Parágrafo único. Poderão ser convidadas, pessoas e organizações, que estejam desenvolvendo ações de enfrentamento da violência e de defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

Art. 9º Os representantes reunir-se-ão em Plenária:

- I. ordinariamente, com frequência mensal;
- II. extraordinariamente quando convocados pelo coordenador ou por solicitação de no mínimo três representantes

Parágrafo único. O calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte será estabelecido na última reunião plenária do ano.

Art. 10 A Plenária será convocada, ordinariamente, pela Coordenação Colegiada, de acordo com o calendário de reunião, com antecedência mínima de três dias e, extraordinariamente, com 48 horas:

§ 1º As representações das organizações serão convocadas por telefone e endereço eletrônico;

§ 2º Na convocação por endereço eletrônico deverão constar, obrigatoriamente, a pauta e os documentos de apoio às discussões, inclusive a minuta da ata da reunião anterior.

Art. 11 A Plenária é presidida pelo coordenador do COMCEX/Dourados ou, em seu impedimento, pelo Vice Coordenador.

Parágrafo único. A Plenária se reunirá na Casa dos Conselhos, ou em local definido e informado na convocação.

Art. 12 A Plenária reunir-se-á com a presença de, no mínimo 6 (seis), representantes:

§ 1º Não havendo quorum para instalar-se a Plenária até quinze minutos após o horário fixado para início da reunião, a Secretária Executiva lavrará ata registrando os nomes dos representantes presentes e a Coordenação Colegiada convocará novamente a Plenária em caráter extraordinário.

§ 2º A pauta das reuniões plenárias poderá ser acrescida de outros assuntos pelos representantes no início da reunião, desde que aprovado pela plenária.

§ 3º A ata da reunião será lavrada pelo Secretário e na sua ausência será designado um secretário.

§ 4º A reunião terá início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior e confirmação da pauta.

Art. 13 As decisões da Plenária serão tomadas por maioria simples dos presentes com votação aberta:

§ 1º Cada representante terá direito a um voto;

§ 2º Em caso de empate, o coordenador reencaminhará o assunto, e persistindo o empate o coordenador apresentará o voto de minerva;

§ 3º Os representantes poderão fazer constar declaração ou justificativa de seus votos.

Da Mesa Diretora

Art. 14. A Mesa Diretora do COMCEX/Dourados será composta da seguinte forma:

- I. Coordenador Geral,
- II. Vice Coordenador, e
- III. um Secretário Geral.

§ 1º A Mesa Diretora terá mandato de dois anos, com rotatividade, na Coordenação Geral, entre os diferentes setores, que compõem o COMCEX-Dourados, e será escolhida em reunião de Plenária convocada para esse fim.

§ 3º A designação da Mesa Diretora será feita por Resolução da Secretaria Municipal de Assistência Social, referendando as indicações.

Art. 15º Ao Coordenador-Geral do COMCEX-Dourados compete:

- I. representar externamente o COMCEX-Dourados e realizar encaminhamentos para conhecimento e aprovação da Plenária;
- II. convocar, instalar e presidir as reuniões da Plenária;
- III. atuar junto às autoridades competentes para que sejam implementadas as decisões do COMCEX -Dourados
- IV. articular junto aos diversos setores no sentido de fazer cumprir as ações previstas nos planos Nacional, Estadual e Municipal;
- V. cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Art. 16. São atribuições do Vice Coordenador do COMCEX - Dourados:

- I. substituir o Coordenador Geral em seus impedimentos;
- II. organizar, juntamente com o Coordenador Geral e Secretário Geral, as agendas de trabalho do Colegiado e das Comissões Temáticas;
- III. executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador Geral ou pelo Plenário.

Art. 17 São atribuições do Secretário Geral do COMCEX/Dourados:

- I. substituir o Coordenador Geral e Vice Coordenador em seus impedimentos;
- II. organizar, juntamente com o Coordenador Geral e Vice Coordenador, as agendas de trabalho do Colegiado e das Comissões Temáticas;
- III. executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador Geral ou pelo Plenário.

Dos Grupos de Trabalho

Art. 18 Os Grupos de Trabalho serão organizados de forma permanente e regulamentados por deliberação do comitê.

Art. 19 Aos grupos de Trabalho cabe articular, mobilizar e monitorar as ações do Plano, bem como outras ações atribuídas pela Plenária.

Parágrafo único. Os debates e decisões dos Grupos de Trabalho serão apresentados à Plenária oralmente e/ou por escrito.

Da Secretaria Executiva

Art. 20 A Secretaria Executiva será composta por profissionais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através da Casa dos Conselhos à qual o Comitê está vinculado administrativamente e a ela compete:

- I. Encaminhar as convocações e convites, organizar a pauta do dia junto ao coordenador ou secretário e assessorar as reuniões do COMCEX/Dourados;
- II. Adotar medidas necessárias ao funcionamento do Comitê, encaminhando suas deliberações, sugestões e propostas;
- III. Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desenvolvimento das atividades do COMCEX/Dourados;
- IV. Supervisionar a elaboração da ata da reunião;
- V. Promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões da Plenária;
- VI. Articular com os Coordenadores dos Grupos de Trabalho para permitir o fiel desempenho de suas atribuições e promover medidas de ordem administrativa necessária aos trabalhos dos mesmos;
- VII. Elaborar e submeter à Coordenação Colegiada relatórios de atividades do COMCEX/Dourados anualmente;
- VIII. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Coordenação Colegiada ou Plenária;
- IX. Disponibilizar informações e dados diversos sobre o enfrentamento da violência e defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes captados pelos Grupos de Trabalho e outras fontes.

Capítulo III**Da infraestrutura e recursos**

Art. 21 Os recursos humanos, materiais e financeiros destinados ao pleno funcionamento do COMCEX/Dourados serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e por eventuais parcerias:

Das disposições finais e transitórias

Art. 22 O Encontro Municipal de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes realizar-se-á a cada dois anos em conformidade com regulamento definido pela Plenária:

§ 1º O Encontro Municipal tem como finalidade a análise da situação e o planejamento do COMCEX/Dourados;

§ 2º A convocação para o Encontro Municipal será realizada com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 23 As Alterações do presente Regimento Interno deverão ser propostas e aprovadas em reunião da Plenária.

Art. 24 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pela Plenária.

Art. 25 Este Regimento Interno entrará em vigor após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.212 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

“Dispõe sobre a designação de servidores para responder pelas Unidades de Referência da Secretaria Municipal Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que dispõe a Lei nº 3.783 de 23 de abril de 2014;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.181 de 13 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Unidades de Referência da Secretaria Municipal Assistência Social, conforme segue:

- I - Antônia Maria da Silva - CRAS Água Boa;
- II - Maria Zeferina Marim - CRAS Canaã;
- III - Gianinna Bassanezi - CRAS Jóquei Clube;
- IV - Maria Elenice Pelim - CRAS Parque das Nações I;
- V - Nilza Jesus dos Anjos Santana - CRAS Cachoeirinha;
- VI - Rosely da Silva Pires - CRAS Parque do Lago II;
- VII - Izabel Vargas Machado - CRAS Indígena;
- VIII - Maria Cristina Nascimento Farias Alves - CRAS Vila Vargas;
- IX - Marilu de Fátima da Silva - CRAS Central;
- X - Kelle Leite Laboissier - Centro de Convivência do Idoso - CCI - “Andre’s Chamorro”;
- XI - Cristiane da Rocha Henrique - Centro de Convivência do Idoso - CCI - “Maria Martiniano de Brito”;
- XII - Nazareti de Almeida Lopes - Centro de Convivência Geração de Renda da Pessoa com Deficiência - CCPCD - “Dorcelina Folador”;
- XIII - Elizete Gomes Ferreira - Centro de Convivência da Família - CCF;
- XIV - Amarilda de Jesus Alves Amorim - Centro Pop;
- XV - Cleibe Maria da Silva - Casa da Acolhida;
- XVI - Heloisa Cunha Santana - CREAS;
- XVII - Maria das Graças Ferreira - Lar Renascer;
- XVIII - Regina Helena Valente de Alencar - Centro de Atendimento Viva Mulher;
- XIX - Ediana Mariza Bach - Casa dos Conselhos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2016

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2.215, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os mandatos dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, segundo os seus respectivos segmentos, pelo prazo de 60 dias, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2016.

Dourados (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2.216, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os mandatos dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, segundo os seus respectivos segmentos, pelo prazo de 60 dias, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2016.

Dourados (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores indicados no anexo único, a partir de 02 de fevereiro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 022, de 03 de fevereiro de 2016.

Servidor	Símbolo	Cargo
ALEX SANDRO PEREIRA SABINO	DGA-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EMERSON RICARDO KINTSCHEV	DGA-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARTA FERREIRA ROCHA	DGA-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DECRETO “P” Nº 023, de 03 de fevereiro de 2016.

“Exonera Ana Paula Marques Calca - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de fevereiro de 2016, Ana Paula Marques Calca, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 024, de 03 de fevereiro de 2016.

“Exonera Elcio Minoru Tanizaki - SEMDES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de fevereiro de 2016, Elcio Minoru Tanizaki, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores indicados no anexo único, a partir de 02 de fevereiro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 025, de 03 de fevereiro de 2016.

Servidor	Símbolo	Cargo
JOSE PEDRO MARQUES BERNARDE	DGA-5	GERENTE DE NÚCLEO
ROBSON FERNANDES MELO	DGA-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DECRETO “P” Nº 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de fevereiro de 2016, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 026, de 03 de fevereiro de 2016.

Servidor	Símbolo	Cargo
ALEX SANDRO PEREIRA SABINO	DGA-2	ASSESSOR ESPECIAL II
EMERSON RICARDO KINTSCHEV	DGA-2	ASSESSOR ESPECIAL II
MARTA FERREIRA ROCHA	DGA-2	ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO “P” Nº 027 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Ana Paula Marques Calca - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2016, a servidora Ana Paula Marques Calca, no cargo de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 028 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Elcio Minoru Tanizaki - SEMDES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de fevereiro de 2016, o servidor Elcio Minoru Tanizaki, no cargo de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 029 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de fevereiro de 2016, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 029, de 03 de fevereiro de 2016.

Servidor	Símbolo	Cargo
JOSE PEDRO MARQUES BERNARDES	DGA-6	ASSESSOR III
PAULA FERNANDA DE ALMEIDA	DGA-6	ASSESSOR III
ROBSON FERNANDES MELO	DGA-2	ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO “P” Nº 056, de 15 de fevereiro de 2016.

“Exonera WANER APARECIDA RODRIGUES AGUERO SARUBBI MARIANO – SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de fevereiro de 2016, Waner Aparecida Rodrigues Agüero Sarubbi Mariano, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 057, de 15 de fevereiro de 2016.

“Exonera Lenir do Nascimento Blans – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

DECRETOS

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de fevereiro de 2016, Lenir do Nascimento Blans, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA-8, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 058 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de fevereiro de 2016, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, junto à Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 058, de 15 de fevereiro de 2016.

Servidor	Símbolo	Cargo
GABRIELA MOREIRA DE SOUZA	DGA-8	ASSESSOR V
GISLAINE AMARO	DGA-6	ASSESSOR III
LENIR DO NASCIMENTO BLANS	DGA-6	ASSESSOR III
WANER APARECIDA RODRIGUES AGUERO SARUBBI MARIANO	DGA-3	DIRETOR DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

DECRETO “P” Nº 059, de 15 de fevereiro de 2016.

“Exonera Gesiani Melo de Oliveira – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de fevereiro de 2016, Gesiani Melo de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 060 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Gesiani Melo de Oliveira - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2016, a servidora Gesiani Melo de Oliveira, no cargo de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 063, de 15 de fevereiro de 2016.

“Exonera Railda Maria da Silva Ferreira – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de fevereiro de 2016, Railda Maria da Silva Ferreira, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 064 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Railda Maria da Silva Ferreira - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de fevereiro de 2016, a servidora Railda Maria da Silva Ferreira, no cargo de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 065 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia José Aparecido Frota - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de fevereiro de 2016, o servidor José Aparecido Frota, no cargo de “Assessor III”, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/2/182/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUZIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 31301, ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 20/05/2007 a 19/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 094/2016, constante no Processo Administrativo nº 202/2016, pelo período de: 15/02/2016 a 14/05/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/2/183/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, PRISCILA RUIZ MARQUES SATO, matrícula funcional nº. "114766178", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "02" (dois) anos, de "Prorrogação de Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 088/2016, do Processo Administrativo nº. 177/2016, a partir do dia 04/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/2/184/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. "79191-1", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%) (SEMED), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 089/2016, do Processo Administrativo nº. 178/2016, a partir do dia 03/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/185/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO, matrícula nº. "114764572", ocupante do cargo de AUX

APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%), "11" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/02/2016 a 13/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/2/187/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal PATRICIA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº. "114764450-1", ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA), "30" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/02/2016 a 19/03/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/02/188/16/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução nº Av/10/1571/15/SEMAD, Publicada no DO n. 4.080 do dia 26/10/2015, que concedeu Averbção do Tempo de Serviço "3.950" (três mil, novecentos e cinquenta) dias de serviços prestados à empresa vinculadas ao INSS, à Servidora Pública Municipal, ROSANA BERNADETE SANDRI FRANTZ, matrícula funcional nº "114760390-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/2/189/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CARLA DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº. 47821, ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUPERVISOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 27/03/2005 a 26/03/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 099/2016, constante no Processo Administrativo nº 215/2016, pelo período de: 09/03/2016 a 08/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp/2/190/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ADOLPHO ALBERTO CREPIS, matrícula nº. 84211, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 30/05/2005 a 29/06/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 100/2016, constante no Processo Administrativo nº 216/2016, pelo período de: 01/03/2016 a 31/05/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/2/191/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GILZA PITTERI VALDEZ, matrícula nº. 80521, ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na EDUCACAO INFANTIL, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2005 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 101/2016, constante no Processo Administrativo nº 218/2016, pelo período de: 29/02/2016 a 28/05/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/2/192/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCIA AQUINO MAGALHAES, matrícula nº. 77391, ocupante do cargo efetivo de ASSIST DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 04/05/2006 a 03/05/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 102/2016, constante no Processo Administrativo nº 219/2016, pelo período de: 05/03/2016 a 04/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/2/193/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, EGIZELE MARIANO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114760056", ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGIST INDIGENA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC.

MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 106/2016, do Processo Administrativo nº. 226/2016, a partir do dia 10/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/3/194/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, TATIANY FRANQUE PERRUPATO, matrícula funcional nº. "114761632", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 098/2016, do Processo Administrativo nº. 227/2016, a partir do dia 01/03/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/2/195/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TEREZINHA PICOLO DA SILVA, matrícula nº. 501795, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado na SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 12/05/2006 a 11/05/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 104/2016, constante no Processo Administrativo nº 229/2016, pelo período de: 31/03/2016 a 30/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/2/196/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LAUDENOR PAULO FORTES, matrícula nº. 14151, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIALI, lotado na AGENCIA MUN DE TRANSP TRANSITO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/09/2005 a 01/09/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 105/2016, constante no Processo Administrativo nº 216/2016, pelo período de: 01/03/2016 a 31/05/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/2/197/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LINDINALVA FERREIRA NETO DE ALENCAR, matrícula funcional nº. "501716" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL (SEMED) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Josefa Cabral dos Santos, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/2/198/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALDACELIA FLORES BARBOSA, matrícula funcional nº. "500233" ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS) 7 (sete) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Elio Barbosa da Fonseca, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/01/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/2/199/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, AMANDA DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº. "114769281"; ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE DESENV ECONOMICO SUSTENTAVEL (SEMDES), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/2/200/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal AMANDA DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº. "114769281"; ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE DESENV ECONOMICO SUSTENTAVEL (SEMDES), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

AMANDA DOS SANTOS GOMES NEVES
Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/2/201/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR, matrícula funcional nº. "114761480" ocupante do cargo de ASSIST DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 7 (sete) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Roberto da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/2/202/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SANDRA HELENA SPILLA ERAS, matrícula nº. 89081, ocupante do cargo efetivo de AUX. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado na SEC MUN DE DESENV ECONOMICO SUSTENTAVEL (SEMDES), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2005 a 27/06/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 103/2016, constante no Processo Administrativo nº 225/2016, pelo período de: 04/04/2016 a 03/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/2/203/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CAMILA SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114769822" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "16/02/2016 a 14/06/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 15/06/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Fevereiro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
BAIRRO CHÁCARAS TREVO.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda avisa aos senhores contribuintes, que os carnês de Contribuição de Melhorias referente ao Edital 04/2015/SEPLAN – ASFALTO COMUNITÁRIO BAIRRO CHÁCARAS TREVO – NÃO ADERENTES, conforme relação dos imóveis beneficiados em anexo, encontram-se lançados e serão entregues pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Caso o proprietário não receba o(s) boleto(s) no endereço do imóvel ou de correspondência, o mesmo deverá procurar a Central do Atendimento ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Dourados até a data do vencimento para emissão da guia, no horário das 07:30h às 13:30h.

Informamos que os pagamentos poderão ser efetuados nas Agências Bancárias conveniadas e devidamente identificadas, nas Casas Lotéricas e nas Agências dos Correios no valor Máximo de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), das seguintes formas: 1) À vista e 2) Parcelado.

Os pagamentos parcelados serão sucessivos e terão como base o dia 10 de cada mês, o qual será alterado para o 1º dia útil, caso o referido dia cair no final de semana ou feriado, podendo se efetivar das seguintes formas:

1) Parcelamento em até 03 (três) vezes:

• O parcelamento em até 03 (três) vezes sem juros em parcelas fixas de igual valor:

- Primeira Parcela - 10 de abril de 2016;
- Última Parcela - 10 de junho de 2016.

2) Parcelamento em até 12 (doze) vezes.

• O Parcelamento em até 12 (doze) vezes será efetuado da seguinte forma: 1 (uma) entrada no valor de 10% (dez por cento) do total da contribuição + 11 (onze) parcelas fixas e sucessivas de igual valor com juros de 1% ao mês.

- Primeira parcela - 10 de abril de 2016;
- Última parcela - 10 de março de 2017.

Esclarecemos que o prazo para impugnação se esgotará em de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da notificação de lançamento, conforme preceitua o artigo 13, § 2º, do Decreto nº 346, de 30 de agosto de 2011.

ALEX SANDRO PEREIRA SABINO

Diretor de Lançamento e Arrecadação de Tributos

EDITAL Nº 01/2016 / SECRETARIA DE FAZENDA / PMD**(ANEXO COMPLEMENTAR AO EDITAL 002/2015/SEPLAN - ASFALTO COMUNITÁRIO / CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA / ANO 2015)****Bairro Chácaras Trevo / Relação de Imóveis - Valor Nominal por Imóvel, Valorização Ocorrida e Valor do Tributo**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados a Relação de Imóveis contendo o Valor da Avaliação (individual) anterior e posterior as benfeitorias executadas; Valor do Imóvel; e Valor do Tributo incidente, referente a Etapa única - Chácaras Trevo, alcançados pela Contribuição de Melhorias lançados no exercício 2015.

Nº INSC. CADASTRAL PREFEITURA	NOME / PROPRIETÁRIO	QD	LOTE	Área m²	Área P/m² beneficiado	Avaliação Anterior	Avaliação Posterior	Valorização por m²	Valorização do imóvel	Valor do Tributo
00.04.81.02.180.000-8	VILMA IZABEL PIVETA	5	2	4.339,90	4.339,90	433.990,00	564.187,00	30,00	130.197,00	15.623,64
00.04.81.11.230.000-8	EDAVIO DA COSTA JANDRE	4	22	2.000,00	2.000,00	200.000,00	260.000,00	30,00	60.000,00	7.200,00
00.04.81.11.300.000-8	DAVIDSON MARQUES	4	29	2.000,00	2.000,00	200.000,00	260.000,00	30,00	60.000,00	7.200,00
00.04.81.11.190.000-1	ALINE IAUCH CHIOSINI COREEA E OU	4	18	2.000,00	2.000,00	200.000,00	260.000,00	30,00	60.000,00	7.200,00
Residencial Vicenza 2										
00.04.81.12.010.001-2	RULIETE CIRADINI SILVA E OUTROS	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.002-0	RAQUEL VARGAS MARQUES	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.003-9	FERNANDA KAREN LOURES DE MATTOS	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.004-7	JUAREZ BORNADI	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.005-5	IVALDO GUIMARAES INACIO	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.006-3	FAUZER FABIO RIBEIRO E OUTROS	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.007-1	JOSE REINALDO CHERRI	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.008-0	LIARA SOUZA SANTOS	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.009-8	PEDRO LAURINDO LIMA JUNIOR	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.010-1	CLEITON MELGAREJO DE ARAUJO	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.011-0	EDVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.012-8	PAULO ANDRADE SILVA	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.013-6	FATIMA DE VAZ	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.014-4	JOELCRIS LOPES CORREIA E OUTROS	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.015-2	FABIANA FORTES DA SILVA	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.016-1	CONSTRUTORA MOREIRA COSTA LTDA-EPP	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.017-9	ADERCIO GOMES PAUROSÍ E OU	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.018-7	ELIAS APARECIDO GOMES	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.019-5	ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO E OU	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
00.04.81.12.010.020-9	MARCILENE GORRERE CABREIRA	7	10	160,00	160,00	16.000,00	20.800,00	30,00	4.800,00	576,00
Condominio Residencial Itajubá 2										
00.04.81.02.240.001-1	DIEGO BRUNETO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.002-0	MILENE PATRICIA ARGENTA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.011-9	PATRICIA MATOS DA SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.004-6	RICARDO DA SILVA PETRI	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.011-9	JULIANA CAROLINA FAIS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.012-7	JOSE EDUARDO GARCIA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.013-5	MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.014-3	NELSON FREITAS MUNIZE	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.021-6	CESAR FARIAS JUNIOR	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.022-4	GILMAR SANTOS DE QUEVEDO E OUTROS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.023-2	MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.024-2	ADRIANO FRANCISQUETTI DA SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.101-8	JOSE ALGUSTO SANTOS MORAES E OU	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.102-6	WILLIAN DOS SANTOS OLMEDO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.103-4	RAIMUNDO DIEGO DO NASCIMENTO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.104-2	AMERICO BRAGA ESPINDOLA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.111-5	RAFAEL SILVA SOARES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.112-3	JOSE DOS SANTOS DA SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.113-1	GLAYDISON ROGERIO OLIVEIRA E SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.114-0	ALEXANDRE PIRAI DE MAGALHAES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.511-1	AMAZILIA GARCIA LEAL GARCIA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.121-2	MIRIAN TEREZINHA ECKER	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.122-2	THIAGO CEZAR RAMOS SALMAZO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.123-9	ANTONIO PEREIRA DOS SANOS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.124-7	ADALIZA MARTINSDA SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.201-4	ANDRE DE LIMA GARCIA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.202-2	JESSICA BRASILEIRO MANTARRAIA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70

EDITAIS

00.04.81.02.240.203-0	ROBERTA FERREIRA VOLOBUFF	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.204-9	CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.201-1	ANIELE CRISTIANA PINHEIRO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.212-0	ADENAUER MAIA DO NACIMENTO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.213-8	ENEZIO ALMEIDA GOMOLEZ	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.214-6	FERNADO JORGE GUMARAES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.221-9	THIAGO VITOR PEREIRA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.222-7	AZEL JORGE FILHO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.223-5	MAGNA REGINA DA SILVA GOMES E OU	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.224-3	JUNIOR FERNANDES LIMA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.301-0	NEDESON MARTINS DE MATOS E OUTROS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.302-9	HUMBERTO DJALMA BARROS JUNIOR E O	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.303-7	LUIZ ROBERTO DA SILVA FILHO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.304-5	MRCELO FRANCO DIAS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.311-8	ROSEMERI NOGUEIRA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.312-6	ROGERIO BOBADILHA MACIEL	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.313-4	EXPEDITO JUNES LEITE SOARES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.314-2	JOELMA DA COSTA SOUSA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.321-5	EDER COSMA CABREIRA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.322-3	CLAUDIA FABIANE NASCIMENTO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.323-1	LEANDRO PEREIRA DILL	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.324-0	ANDERSON JOSE DA SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.401-7	ELISANGELA GUMARAES DE BRITO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.403-3	SILIOANDRA TODESCATO PACHE E OUTRO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.404-1	GLAUCIA CRISTINA PIRES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.411-4	DANIELA SOUZA BARBOSA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.412-2	ZILAIR PEREIRA LIMA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.413-1	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.414-9	TIAGO ALEXANDRE A VELINO E OUTROS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.421-1	JUN ONO JUNIOR	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.422-0	PATRICIA ROCHA MACARIO E OUTROS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.423-8	CARLOS ROBERTO MENDES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.424-6	MAYCON SERGIO BESEN OUTROS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.501-3	IVALDO VILLANOVA DA SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.502-1	VAGNER PIRES DE MORAES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.503-0	JOHNNY NUNES ALVES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.504-8	VALERIA FOGACA DIAS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.511-1	AMAZILIA GARCIA LEAL GARCIA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.512-9	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDOE OUTROS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.513-7	VERIDIANA RIBEIRO E OUTROS	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.514-5	JEOVAN MACIEL RODRIGUES	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.521-8	RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.522-6	ROGER HENRIQUE MELO	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.523-4	DIEGO CORREA GAMARRA	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70
00.04.81.02.240.524-2	JOCELI SIMONE CAPELIN	0	F7/P	80,75	80,75	8.075,00	10.497,50	30,00	2.422,50	290,70

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 002/2016 que objetiva a contratação com Centro Espírita

Bezerra de Menezes, CNPJ 15.393.119/0001-49, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 17 de fevereiro de 2016.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 177/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES
CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46
Responsável Legal: Maria Regina de Souza
CPF Nº: 562.059.961-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Meireles, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 96.580,00 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –
Fonte – 115051
Vigência: 15/01/2016 a 15/01/2017
Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 186/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO
CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54
Responsável Legal: Algemiro Cano Fernandes
CPF Nº: 483.944.721-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –
Fonte – 115051
Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000004111001	APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	161/2016	21	09/02/2016	29/02/2016			
000000790512003	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	162/2016	45	18/02/2016	02/04/2016			
000000031851001	LUCIA RODRIGUES DE PAIVA CALDEIRA	163/2016				35	05/02/2016	10/03/2016
000000150561003	PAULINA LOURDES RICALDE	164/2016	15	16/02/2016	01/03/2016			
000114760296001	ZULEIDE DO CARMO BONFIM	165/2016				45	09/02/2016	24/03/2016

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **17 DE FEVEREIRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
00000060671001	ELIANE MAXIMIANO DA SILVA OLIVEIRA	166/2016	15	26/02/2016	11/03/2016			
000114760158001	GIZELE APARECIDA DA SILVA MOURA	167/2016				60	06/02/2016	05/04/2016
000114761961001	IVANIR ROSANI HARTMANN QUEIROZ	168/2016	45	19/02/2016	03/04/2016			
00000069771001	MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	169/2016				30	05/02/2016	05/03/2016
00000069771003	MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	170/2016				30	05/02/2016	05/03/2016
00000050821001	MARIA JOSE DE LIMA ALENCAR	171/2016	05	20/02/2016	24/02/2016			
00000002891001	MARIA NÍCIA AREVALO MARQUES	172/2016	15	18/02/2016	03/03/2016			
00000089181001	MAURO MORINIGO RODRIGUES	173/2016				60	11/02/2016	10/04/2016
00000039931001	RAQUEL SARAVAL NEGRAO	174/2016				59	01/02/2016	30/03/2016
000000501604004	ROSENILDA ALVES RIBEIRO	175/2016	02	18/02/2016	19/02/2016			
00000068241001	SALVADORA CACERES ALCANTARA DE LIMA	176/2016	45	18/02/2016	02/04/2016			
000000501698001	ZENAIDE ABREU DIAS	177/2016				20	31/01/2016	19/02/2016
000114765036003	ZENILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	178/2016				60	05/02/2016	04/04/2016
000114760247001	ZILDA DE FATIMA BRITO TARLEI	179/2016	45	18/02/2016	02/04/2016			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2016**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000501527004	ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS	180/2016				60	13/02/2016	12/04/2016
000114766049001	ISAU DE OLIVEIRA	181/2016				39	09/01/2016	16/02/2016
000114760837003	JOOSSANDRA CRUZ GONCALVES MARIA	182/2016	02	18/02/2016	19/02/2016			
000000501053004	SONIA APARECIDA DA SILVA AMORIM	183/2016				60	15/02/2016	14/04/2016

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS/NOTIFICAÇÕES - SEMFAZ**NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Licitações e Contratos, por seu Diretor infra firmado.

NOTIFICAAS SEGUINTESEMPRESAS:

MB TEXTIL LTDA, representada pela Sra. ELISAREGINA SPAGOLLA.

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE FREITAS.

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sra. SILVANA FARKAS.

MISSNER & MISSNER LTDA, representada pelo Sra. CHRISTA MISSNER.

BIOLIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, representada pela Sra. LILIAN GLÓRIA TEIXEIRASAKAI.

LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, representada pela Sr. RUI MARRONE MACHADO JÚNIOR.

PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, representada pelo Sra. KELLY ZANVETTOR MASSADI.

MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, representada pela Sra. VANIA VIEIRA DE CASTRO.

JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – ME, representada pelo Sr. JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA.

MAXI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. RENATO SFREDO MEURER.

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pela Sr. FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE.

PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – EPP, representada pelo Sr. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.

POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, representada pelo Sra. LENIR GREGANINI CARMONA.

RAFAEL ARANTES BISPO - ME, representada pelo Sr. RAFAEL ARANTES BISPO.

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, representada pelo Sr. CLAUDIO LEMOS.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. AURÉLIO NOGUEIRA COSTA.

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, representada pelo Sr. FABIO DE PAULA SCHMID.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ CABRERA.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, representada pelo Sr. RAFAEL SALDANHARODRIGUES.

FUGIFILM DO BRASIL LTDA, representada pelo Sr. MUTSUKI TOMONO.

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, representada pelo Sra. VERA

DEMAIS ATOS/NOTIFICAÇÕES - SEMFAZ

LUCIA DE SOUSA.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JÚNIOR.

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 060/2015, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Gestão Administrativa no seguinte endereço Rua Coronel Ponciano nº 900 – Parque dos Jequitibás até as 13:30 Horas do dia 01 de Março de 2016.

Dourados/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP nº 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Licitações e Contratos, por seu Diretor infra firmado.

NOTIFICAAS SEGUINTE EMPRESAS:

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, representada pela Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR.

RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, representada pelo Sra. LILIAN GLÓRIA TEIXEIRASAKAI.

PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – EPP, representada pelo Sr. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS, representada pelo Sr. BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS.

C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI – ME, representada pela Sra. MARIA DO CARMO SILVA SOBRAL.

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, representada pela Sra. MARIA JANETE MACEDO SALES.

FRONTAL COMERCIAL EIRELI, representada pelo Sr. LUIS FABIANO MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 089/2015, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Gestão Administrativa no seguinte endereço Rua Coronel Ponciano nº 900 – Parque dos Jequitibás até as 13:30 Horas do dia 01 de Março de 2016.

Dourados/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda

DEMAIS ATOS/COMUNICADO - HABITAÇÃO**COMUNICADO**

O Município de Dourados, através da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social comunica que o sorteio de 512 unidades habitacionais do Residencial Ildefonso Pedroso será realizado no próximo dia 25 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas no Anfiteatro José Cerveira, Prefeitura Municipal de Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700 - Parque dos Jequitibás.

De acordo com a Portaria 412 de 06 de Agosto de 2015 do Ministério das Cidades, para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, o município deverá observar obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização, bem como os critérios locais definidos através do Decreto Municipal nº 2.145 de 17 de maio de 2014.

I – Critérios Nacionais:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

II – Critérios locais:

- Famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por

documentação de filiação;

b) Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 02 anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização, comprovado por protocolo ou similar;

c) Famílias beneficiadas por bolsa família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovada por declaração do ente público.

Todas as ações referentes aos sorteios foram discutidas e deliberadas com o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

As unidades habitacionais serão distribuídas conforme especificado abaixo, de acordo com a Portaria 412/2015 do Ministério das Cidades, com a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Total de unidades habitacionais a serem sorteadas: 512 apartamentos

Serão sorteados 512 titulares e 149 reservas.

Todas as famílias sorteadas como titulares serão convocadas para comparecer em reunião de esclarecimentos sobre o Programa e agendamento para comparecer na Agência de Habitação com os documentos solicitados para a elaboração dos dossiês que serão encaminhados à Caixa Econômica Federal para análise e aprovação. Não preenchendo todas as vagas, serão convocados os reservas de cada grupo obedecendo a ordem do sorteio.

A lista dos sorteados será divulgada até o dia 03 de Março de 2016 no site do município, em diário oficial do município, jornal periódico e no mural da Agência de Habitação.

DEMAIS ATOS/AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO - SEMED

RETIFICA-SE

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 – SEMED – EXERCÍCIO 2016.

A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº. 2044 de 26 de outubro de 2015, por seu Presidente, torna público o resultado final do processo de credenciamento credenciar escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino visando oferecer Educação Infantil, em período parcial, para o ano letivo de 2016, conforme segue as vagas definidas:

ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER LTDA (Nova Época) CNPJ: 04.096.842/0001-40	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER LTDA (Nova Época)	Nº. Vagas: 42 vagas.
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA (Ceminha) CNPJ: 17.530.884/0001-99	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA (Ceminha)	Nº. Vagas: 42 vagas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE (ABCDE) CNPJ: 04.096.842/0001-40	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE (ABCDE)	Nº. Vagas: 99 vagas.

CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES (CEART) CNPJ: 01.068.856/0001-61	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES (CEART)	Nº. Vagas: 42 vagas.

CRECHE LAR ANDRELUIS PAVILHÃO DA SOPA (CRECHE ANRÉ LUIS) CNPJ: 15.469.562/0001-56	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
CRECHE LAR ANDRELUIS PAVILHÃO DA SOPA (CRECHE ANRÉ LUIS)	Nº. Vagas: 200 vagas.

INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE DOURADOS (IEPID) CNPJ: 06.135.092/0001-01	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE DOURADOS (IEPID)	Nº. Vagas: 42 vagas.

DEMAIS ATOS/AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO - SEMED

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
(LAR SANTA RITA)
CNPJ: 03.623.964/0001-84
CREDENCIAMENTO DEFERIDO

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
(LAR SANTA RITA)

Nº. Vagas: 137 vagas.

Dourados – MS, 17 de Fevereiro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente

PODER LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL nº. 20/ 2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Idenor Machado, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, e notifica os mesmos para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL.

1. Da Apresentação da Documentação

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos em edital nº. 001/2015, especificados no item 3.1 da letra “a” até a letra “o”, publicado em diário oficial nº. 4058 em 23 de setembro de 2015, constantes do Anexo II.

1.2 Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Dourados, no prazo máximo de 15 dias a partir da data de publicação deste edital, conforme especificado no item 14.2 do edital nº. 001/2015.

1.3 Os documentos relacionados no Anexo II serão autenticados, mediante apresentação das cópias e dos originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no Anexo III.

2. Da Avaliação Médico-Pericial

2.1 Após a entrega da documentação, ficam convocados os candidatos para comparecerem ao PreviD/Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário especificados no Anexo IV, munidos de documento de identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, conforme item 14.3 do edital nº. 001/2015.

2.2 Exames

CARGO	EXAMES
Para todos os cargos	<p>1. Exames laboratoriais</p> <p>Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Uréia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicerídeos; GAMA GT; AC úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Urina: Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína); Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2. Exames de imagem</p> <p>Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X do tórax: AP, com laudo; Raio X da coluna lombo – sacra, com laudo; Mamografia – Mulher acima de 50 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p>3. Exames eletrofísicos</p> <p>Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos; Eletroneurograma com laudo.</p> <p>4. Avaliações especializadas</p> <p>Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica emitida por cardiologista.</p> <p>5. Candidato com deficiência</p> <p>Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.</p>
Agente de Segurança	Ultrassom de Joelhos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos;
Intérprete de Libras	Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.
Motorista	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos; Ultrassom de Joelhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.

Assistente Administrativo	Ultrassom de ombros;
Técnico de Manutenção de Computadores	Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.
Fotógrafo	
Agente de Cerimonial	Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Avaliação de saúde otorinolaringológica emitida por otorinolaringologista; Avaliação de saúde fonoaudiológica emitida por fonoaudiólogo.
Jornalista	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos Avaliação de saúde otorinolaringológica emitida por otorinolaringologista; Avaliação de saúde fonoaudiológica emitida por fonoaudiólogo.
Advogado	Ultrassom de ombros;
Técnico de Contabilidade	Ultrassom de punhos; Ultrassom de Joelhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.

2.4 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.

2.5 Os exames são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia.

3. Disposições Gerais

3.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 14.6;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo exigidos no item 3.1, da letra “a” até a letra “o” do edital nº 001/2015;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo, no prazo estipulado na convocação (item 14.2 do edital nº 001/2015).

3.2 Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será nomeado por ato do Presidente da Câmara Municipal (item 14.4 do edital nº. 001.2015).

3.3 O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.

Dourados /MS, 23 de fevereiro de 2016.

IDENOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CARGO.

ENSINO SUPERIOR

Cargo: ADVOGADO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11277	MAYARA BARROS PAGANI	1

Cargo: JORNALISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4615	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	1

ENSINO MÉDIO

Cargo: AGENTE DE CERIMONIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8919	ADRIA RODRIGUES DA SILVA	1
9816	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	2

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9658	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA	1
4475	DÉBORA LUIZ DE LIMA	2
8967	TATIANA DAMORE HOMEM	3
7556	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	4
8451	MARCELO FERREIRA MINHOS	5
6026	FILIPE ALVES BARBOSA	6
8417	EVERTON DA SILVA CAMARGO	7
7582	EVVELLYN RAQUEL FERREIRA MACHADO	8

EDITAL

8920	ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO	9
7714	BENHUR DA SILVA GOMES	10
7100	BRUNA PAULINO CONTI	11
8636	ROBERTO MONACO	12
9631	PATRICIA FERREIRA DUARTE	13

Vaga para pessoa com deficiência

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9449	ANDERSON CASAGRANDE	1

Cargo: FOTÓGRAFO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4983	JOÃO MÁRIO DA SILVA BALBUENO	1

Cargo: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9438	ELIANE MELO DOS SANTOS	1

Cargo: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9819	SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO	1

Cargo: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5411	ALVARO LEONEL SOCORRO QUEIROZ MARIANO	1

ENSINO FUNDAMENTAL**Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5946	OSNY ALVES DE OLIVEIRA	1
8102	DIEGO MACARINE DE OLIVEIRA	2
8806	DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI	3

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6604	ALINI SUZANE DE OLIVEIRA	1
5731	SUELI GRACIANO MARTINS	2
7880	DAVINO AQUILA FLORENTINO	3

Cargo: MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9619	LINDOMAR RECO	1

**ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTOS**

- Carteira de Trabalho
- PIS ou PASEP
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento
- RG
- CPF
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- Certificado de Escolaridade
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Residência
- Carteira de Órgão de Classe
- Certificado Militar
- Carteira de Motorista
- 1 – Foto 3 x 4
- Declarações:
 - Acúmulo de Cargos;
 - Bens;
 - Grau de Parentesco Consanguíneo ou por Afinidade.
- Certidões do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul – TJMS (<http://www.tjms.jus.br>)
 - Ação Criminal;
 - Ação Cível;
 - Ação Militar da Justiça Estadual (obs.: incluindo mulheres).
- Certidão Criminal da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (<http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>)
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>)
- Certidão Negativa Militar Federal do Superior Tribunal Militar (obs.: incluindo mulheres) (<http://www.stm.jus.br>)
- Comprovante de Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

**ANEXO III
DECLARAÇÕES****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo _____ Cadastro nº. _____
 Cargo Ocupado _____ Desde ____/____/____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do servidor

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

- _____
- _____
- _____
- _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do servidor

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU POR AFINIDADE**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo _____
 Cargo Ocupado _____ Desde ____/____/____
 Qualificação: _____
 Órgão de Lotação: _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, especialmente para instruir informação ao Ministério Público Estadual, que:

1) não detenho relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o Chefe do Executivo do Município (prefeito e vice-prefeito), do Estado (governador e vice-governador) e da União (presidente e vice-presidente), bem como os seus respectivos Secretários; de Vereador, Deputado Estadual e Federal, Senador, bem como de outras autoridades, que ocupem cargos em

EDITAL

comissão, de confiança ou funções gratificadas.

2) detenho relação de parentesco consanguíneo com: _____
Cargo: _____
Órgão: _____
Grau de parentesco: _____

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Servidor

**ANEXO IV
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PreviD / Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

Dia: 15/03/2016

Horário: 07h30

Nº INSCRIÇÃO	NOME
11277	MAYARA BARROS PAGANI
4615	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS
8919	ADRIA RODRIGUES DA SILVA
9816	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND
4983	JOÃO MÁRIO DA SILVA BALBUENO
9438	ELIANE MELO DOS SANTOS
9819	SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO
5411	ALVARO LEONEL SOCORRO QUEIROZ MARIANO
9658	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA
4475	DÉBORA LUIZ DE LIMA

Dia: 16/03/2016

Horário: 07h30

Nº INSCRIÇÃO	NOME
8967	TATIANA DAMORE HOMEM
7556	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI
8451	MARCELO FERREIRA MINHOS
6026	FILIFE ALVES BARBOSA
8417	EVERTON DA SILVA CAMARGO
7582	EVELLYN RAQUEL FERREIRA MACHADO
8920	ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO
7714	BENHUR DA SILVA GOMES

Dia: 18/03/2016

Horário: 07h30

Nº INSCRIÇÃO	NOME
7100	BRUNA PAULINO CONTI
8636	ROBERTO MONACO
9631	PATRICIA FERREIRA DUARTE
9449	ANDERSON CASAGRANDE
5946	OSNY ALVES DE OLIVEIRA
8102	DIEGO MACARINE DE OLIVEIRA
8806	DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI
6604	ALINI SUZANE DE OLIVEIRA
5731	SUELI GRACIANO MARTINS
7880	DAVINO AQUILA FLORENTINO
9619	LINDOMAR RECO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica que no dia 24 de fevereiro de 2016 às 10:00 horas, realizará Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e do 6º Bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO de 2015, no Plenário da Câmara

Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 15 de fevereiro 2016.

Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento
Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento
Membro- Comissão Finanças e Orçamento

RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 006/2016, na modalidade Convite, sob o nº 002/2016, realizado no dia 18 de fevereiro de 2016 às 09:00 (nove) horas, que versa a contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios e produtos para Copa e Cozinha, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Dourados/MS, apresentou o resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO POR ITEM: vencedoras, as empresas DIPOL – COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.203.752/001-50 estabelecida a Rua Quintino Bocaiúva, 589, Centro, Dourados/MS, conforme

proposta anexada ao processo e RIZO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.409.136/0001-61, estabelecida a Rua Albino Torraca, 561, Centro, Dourados/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 002/2016 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados (MS), 23 de fevereiro de 2016.

IDENOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**ATAS - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 03/02/2016.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Definição do Calendário de Reuniões do ano 2016; 2) Demonstrações e análise da carteira de investimentos do PreviD; 3) Investimento das despesas administrativas de 2015; 4) Participação de videoconferência do Elanir; 5) Autorização de visitas do economista do PreviD a outros RPPS e instituições financeiras visando aprimoramento de procedimentos de compliance e gestão de carteira. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Eleandro Aparecido Miqueletti, Luis Carlos Rodrigues Morais, Ademir Martinez Sanches, Luiz Constâncio Pena, bem como o senhor Sang Koo Monomi economista do PreviD. Foi decidido as datas mensais das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos dois dias antes das reuniões do Conselho Curador. O horário foi definido às 7h30min nos dias 01/03, 12/04, 10/05, 07/06, 12/07, 09/08, 13/09, 18/10, 8/11, 06/12. Na análise da carteira de investimentos do PreviD foi discutido as desvalorizações dos fundos de renda variável, que no presente cenário econômico há a necessidade de diversificar os riscos com fundos que não estejam atrelados apenas ao desempenho da economia. Um

tema que será melhor analisado com relatórios sobre esses fundos na próxima reunião ordinária do Comitê de Investimentos. A videoconferência com o Comitê de Investimentos foi marcada para o dia 16/02 que será feita com Juan Morales e Alexandre Lintz, gestores de fundos de investimentos do Daycoval, neste mesmo dia ocorrerá videoconferência com representantes da Quest Investimentos. Foi apresentado pelo Diretor Financeiro do PreviD que as despesas utilizadas para custear as despesas administrativas do exercício são separadas das despesas com recursos de sobras de exercícios anteriores, as primeiras são movimentadas via conta 82-0, da Caixa Econômica Federal, ag. 0562 bem como pelo fundo de Investimentos Caixa Brasil IRFM1 Títulos Públicos FI RF vinculado a esta conta, os recursos de sobras de exercícios anteriores são movimentados na conta 23-5, da mesma instituição financeira bem como na aplicação no fundo Caixa Brasil IMA Geral Títulos Públicos FI RF LP, desta forma, foi proposto ao Comitê o resgate do valor existente na conta 82-0 e no fundo de investimentos Caixa IRFM1, que em 31/12/2015 era de R\$ 1.057.600,98 (efetuar o resgate do valor atualizado até a data do resgate), e sua migração para o mesmo fundo, no entanto, vinculado a conta 23-5, esta movimentação visa uma maior transparência nas prestações de contas visando demonstrar quais despesas serão pagas com recursos administrativos do exercício e quais serão pagas com recursos administrativos de exercícios anteriores, sendo que o valor acima, representa a economia de recursos administrativos do PreviD no ano de 2015, esta proposta foi aceita por todos os presentes, passando a deliberação do Conselho Curador.

ATAS - PREVID

O diretor financeiro apresentou também sugestão de encaminhar o senhor Sang acompanhado de outros servidores a realizar visita técnica em algumas instituições financeiras e RPPS visando a busca de modelos de gestões de carteira bem como modelos de controle de risco e de compliance adotado por estas instituições com o intuito de implantar mudanças que julgarem necessárias ao melhoramento dos processos internos do PreviD, desta forma na reunião extraordinária do PreviD também debateremos melhor esta proposta. Foi solicitado uma reunião extraordinária do Comitê de Investimento para o próximo dia 16 de fevereiro em razão da análise dos documentos de renovação de credenciamento de instituições financeiras; a realização da videoconferência com Juan Morales e Alexandre Lintz do Banco Daycoval, videoconferência com representante da Quest Investimentos e discussão das visitas técnicas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Sang Koo Monomi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto
Eleandro Aparecido Miqueletti
Luiz Constâncio Pena

Ademir Martinez Sanches
Luís Carlos Rodrigues Morais

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 16/02/2016.

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião extraordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Videoconferência com Juan Morales e Elanir Silva dos Santos ambos do Banco Daycoval; 2) Videoconferência com representantes da AZ Quest Investimentos; 3) Visita técnica de servidores a instituições financeiras e outros RPPS's; 4) Análise dos documentos de renovação de credenciamento de instituições financeiras. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Eleandro Aparecido Miqueletti, Luís Carlos Rodrigues Morais, Ademir Martinez Sanches, Luiz Constâncio Pena, bem como o senhor Sang Koo Monomi economista do PreviD. A reunião teve início com a videoconferência com Juan Morales e Elanir Silva, foi feita uma apresentação e discussão sobre os fundos da Daycoval no qual o PreviD é cotista. No fundo DAYCOVAL DIVIDENDOS IBOVESPA FI AÇÕES devido à queda do índice Ibovespa (benchmark do fundo) nesses anos de crise econômica, foi realizado a mudança da gestão do fundo, que foi alterada de fundo passivo para fundo ativo. Basicamente o fundo passivo busca acompanhar o benchmark (Ibovespa). Já o fundo ativo busca desvincular uma parcela (ou total) dos papéis da carteira ao benchmark, visando superar a rentabilidade do benchmark. No caso atual de crise e benchmark negativo, essa estratégia visa proteger da desvalorização decorrentes do benchmark diminuindo as perdas no fundo. Já em relação ao fundo DAYCOVAL IDKA20 FI RENDA FIXA o gestor vem tomando medidas em vista reduzir a volatilidade e foi explicado e debatido uma possível mudança de estratégia de investimentos com a migração do fundo para outro com carteira mais curta, no entanto para que isto ocorra dependerá de assembleia dos cotistas. Na videoconferência com representantes da AZ Quest, foi exposto a crise econômica atual em vista a análise de fatores passados e também a possíveis cenários econômicos futuros no Brasil, que impactam diretamente aos fundos e que podem abrir boas oportunidades de investimentos, o conferencista fez um panorama econômico brasileiro deste a época do governo Itamar Franco até os dias atuais, mostrando-se otimista a uma mudança de cenário na renda variável a ocorrer em algum momento entre outubro e dezembro de 2016. Foi discutido a

possibilidade de visitas de capacitação PreviD a instituições financeiras e a outros RPPS's visando aprimoramento de procedimentos de compliance, gestão de carteira e análise de risco. Assim foi exposto pelo Diretor Financeiro a necessidade de elaboração de projeto que defina os objetivos, sistemática, investimentos e justificativa deste treinamento, projeto este já esboçado. Esta visita de estudo tem o objetivo de buscar novidades na parte de controles internos de grandes instituições a serem implantados no PreviD, sendo que após as visitas será apresentado ao PreviD um relatório técnico dos dados coletados com possíveis sugestões de mudanças internas, desta forma foi sugerida a participação de 4 servidores, entre eles o Diretor Financeiro, o Analista de TI e o Economista do PreviD, cabendo ao Conselho Curador analisar a possibilidade deste projeto ser desenvolvido e caso julgue ter alguém que tenha perfil para acompanhar estes trabalhos seja indicado a compor a equipe, caso contrário ficaria a critério da Diretoria do PreviD. Foi analisado a documentação de credenciamento de instituições financeiras sendo que após as análises o comitê sugere ao Conselho Curador a aprovação da renovação de credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, como administradora e gestora de recursos, podendo gerir e administrar os atuais recursos aplicados e receber novos recursos até o limite da Resolução 3.922/10; e BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 30.822.936/0001-69, como administradora e gestora de recursos, podendo gerir e administrar os atuais recursos aplicados e receber novos recursos até o limite da Resolução 3.922/10.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Sang Koo Monomi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Ademir Martinez Sanches
Luís Carlos Rodrigues Morais

Eleandro Aparecido Miqueletti
Luiz Constâncio Pena

ATA nº 02/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19/02/2016

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião Ordinária tendo como pauta: Análise e elaboração de Parecer de aprovação das contas do mês de dezembro de 2015. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, Assunciona Ramona dos Santos, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Orlando Conceição Malheiros e Antonio Marcos Marques. A Conselheira Rozilene Bertapaglia Gimenes Ferreira justificou sua ausência por motivos de trabalho. O Conselheiro Gilberto Gonçalves dos Santos justificou a ausência por estar de férias. Os presentes deram início a análise do balancete do mês de dezembro de 2015, suprimento de fundo e folhas de pagamento. Constatou-se que faltaram repasses da contribuição patronal, referente dezembro e 13º salário, da Prefeitura, Fundeb e Fundo Municipal de Saúde, sendo que foram repassados os valores referentes às contribuições dos servidores e auxílio doença, devidamente contabilizados. Após análise, as contas do mês de dezembro de 2015 foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira lavrado a presente ata, e que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira
Antonio Marcos Marques
Assunciona Ramona dos Santos

Zilda Aparecida Rodrigues Ramires
Orlando Conceição Malheiros

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Nova Esperança, localizada na Rua Teodoro Capilé esquina com Rua Lagoa Bonita, Bairro Vila Nova Esperança, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO CERRADO LTDA - EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação – (RLO), nº 21.113/2015, válida até 28/01/2019, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 2.508 – Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMITIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Comércio Atacadista de Produtos Agronegócios, localizada na Rua Aquidauana, nº 555 – Bairro: Vila Lili - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELIZABE DE CASTRO RECLADE TORRES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação da Licença de Simplificada (RLS), para atividade de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, localizada na Rua João Paulo Garcete, nº 3.990 – Bairro: Vila Rosa - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEOVANI CAETANO VIEIRA torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Dourados - MS, a Licença Simplificada - LS, para atividade de serviços de saúde odontológica, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 2209 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado realização de estudo ambiental.

MACHADO & SANTANA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social – (ARS), de GISCARD JOSÉ RIBEIRO MACHADO para MACHADO & SANTANA LTDA, para atividade de CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, localizada na Rua/Av. João Rosa Góes, nº 1.090 – Bairro: Vila Progresso - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAURO BELARMINO TORRES - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de AUTO FOSSA E DESENTUPIDORA, localizada na Rua João Paulo Garcete, nº 3.990 – Bairro: Vila Rosa - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio Varejista de Artigos diversos (Feira Livre de Dourados), localizada na Rua Cafelândia, Jardim São Pedro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ricardo Rosinski Girelli, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de construção de salão comercial e residencial, localizado na Rua Favorino Correia, lote 06, Parte da Chácara 59, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SOUBHIA & CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio e armazenamento de defensivos agrícolas, produtos veterinários e agropecuários, sementes, rações, arames, telas e ferragens, localizado na Avenida Marcelino Pires nº 1070, Centro, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.